

DECLARAÇÃO DE EMISSÕES - Simplificada

“INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO”

→→→→→→ **PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM CINZA NAS PLANILHAS:** 

A DECLARAÇÃO DE EMISSÕES Simplificada é composta de 6 planilhas:

- 1 Formulário:** Dados da Organização Inventariante
- 5 Tabelas:**
 - Tabela 1 – Emissões pelo uso de Veículos
 - Tabela 2 – Emissões pelo uso de Combustão Estacionária
 - Tabela 3 – Emissões pelo consumo de Energia Elétrica
 - Tabela 4 – Emissões de Escopo 1 (*preenchida automaticamente*)
 - Tabela 5 – Emissões de Escopo 2 (*preenchida automaticamente*)

- 1° Faça o download do arquivo *Excel* disponível em www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/DECLARACAO_DE_EMITSOES_GEE_SIMPLIFICADA_4.xlsx
- 2° Salve o arquivo *Excel* em seu computador
- 3° Preencha as planilhas (*formulário e tabelas*)
- 4° Envie as planilhas preenchidas para registro.publico.geepr@sema.pr.gov.br

→→→→→→ **PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM CINZA NAS PLANILHAS:** 

Formulário: Dados da ORGANIZAÇÃO INVENTARIANTE

Preencher com os **dados da Organização Inventariante (ou seja, da Empresa)** que está declarando suas emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE.

Observações:

A. Ano inventariado

Preencher informando o ano civil (o ano civil vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro) a que se refere à Declaração de Emissões. O ano inventariado deve ser aquele imediatamente anterior ao ano em que a Declaração de Emissões for enviada a SEMA. Por exemplo: se a Declaração de Emissões for enviada para a SEMA em qualquer dia do ano de 2018, o ano inventariado deverá ser 2017. Ou seja, nas Tabelas 4 e 5 aparecerão as emissões de GEE ocorridas durante o ano de 2017.

B. Os dados da Unidade de Operação só devem ser preenchidos quando a Declaração de Emissões não informar o total das emissões produzidas pela Organização Inventariante, mas referir-se a apenas uma parcela das emissões totais. Uma Unidade de Operação deve ter o mesmo CNPJ da Organização Inventariante. Note-se que, para cada CNPJ só pode existir uma Declaração de Emissões. Havendo, por exemplo, 2 CNPJs, são necessárias 2 Declarações de Emissões.

C. O Responsável pela Organização Inventariante deve ser proprietário, sócio-gerente ou gerente habilitado legalmente a representar a Organização Inventariante.

D. Responsável pela Declaração de Emissões: *Só preencher quando* o Responsável pela Declaração de Emissões *não for* a mesma pessoa indicada como Responsável pela Organização Inventariante.

Tabela 1: Emissões pelo uso de Veículos

Preencher com o consumo anual de combustíveis, adquiridos pela Organização Inventariante. O cálculo das emissões de GEE é automático.

Tabela 2: Emissões pelo uso de Combustão Estacionária

Preencher com o consumo anual de combustíveis, adquiridos pela Organização Inventariante, utilizados em máquinas e equipamentos estacionários. Ou seja, equipamentos **fixos, que não se deslocam**. Por exemplo: caldeiras, geradores, estufas, fornos. O cálculo das emissões de GEE, pelo uso de combustíveis de fontes renováveis e de fontes não renováveis, é automático. *(Se não houver fonte estacionária, não precisa preencher)*.

Tabela 3: Emissões pelo consumo de Energia Elétrica

Preencher com os consumos mensais de Energia Elétrica. Na conta de energia com vencimento em fevereiro aparece o histórico de consumo de cada mês do ano anterior. O cálculo das emissões de GEE é automático. *(Quando não houver consumo, não precisa preencher)*.

Tabela 4 e **Tabela 5**: São preenchidas automaticamente.

Não imprima as planilhas!

→→→→→ Envie as planilhas preenchidas para registro.publico.geepr@sema.pr.gov.br

Havendo dúvidas, envie uma mensagem para registro.publico.geepr@sema.pr.gov.br, ou entre em contato conosco. Ou nos faça uma visita.

José RUBEL

Secretário Executivo – FÓRUM PARANAENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS

rubel@sema.pr.gov.br

55 41 33047709

VICTOR Hugo Fucci

Especialista em Inventário Corporativos de emissões de gases de efeito estufa

vhfucci@sema.pr.gov.br

55 41 33047817

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Paraná

Rua Desembargador Motta, 3384 – Bairro Mercês

80430-300 - Curitiba – Paraná – Brasil